



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

ATA Nº 020/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 18H
DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**Presidência – Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Secretaria – Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO**

Presentes os Vereadores: Aline Guardalbem Melo, Carla Janara Boff Telles, Carlos Alberto Campos de Oliveira, Eron José Chagas Porto, Idianesa de Bispo Godinho Gregolon, Joaquim Leonel de Andrade, Júlio Cesar Gonçalves, Luciana Lima Bolsonelo, Rodrigo de Braga Colla. Verificado o número regimental o **Sr. Presidente** declara aberta a Sessão. A seguir foi lido um trecho da bíblia pelo Ver. Carlos Alberto Campos de Oliveira, que é ouvido por todos em pé. Após, colocou em discussão a ata de nº 19 da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, ninguém se manifestou, colocada em votação foi aprovada por unanimidade, na íntegra. A seguir o **Sr. Presidente** passou ao:

E X P E D I E N T E :

PROCESSO Nº 044/2025 – do Poder Executivo – (PL nº 028/2025) – “Autoriza o Poder Executivo a formalizar a contratação, por tempo determinado, em caráter emergencial e por excepcional interesse público, de 01 (um) assistente social.” **PROCESSO Nº 045/2025** – do Poder Executivo – (PL nº 030/2025) – “Autoriza o Poder Executivo a formalizar a contratação, por tempo determinado, em caráter emergencial e por excepcional interesse público, de 01 (um) fiscal sanitário.” **PROCESSO Nº 046/2025** – do Poder Executivo – (PL nº 031/2025) – “Dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Capão Bonito do Sul.” **PROCESSO Nº 047/2025** – do Poder Executivo – (PL nº 032/2025) – “Dispõe sobre a estrutura da unidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Capão Bonito do Sul.” **PROCESSO Nº 048/2025** – do Poder Executivo – (PLC nº 01/2025) – “Altera a Lei nº 60, de 11 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do município de Capão Bonito do Sul.” **PROCESSO Nº 049/2025** – do Poder Executivo – (PLC nº 02/2025) – “Estabelece o plano de benefício do regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos do município de Capão Bonito do Sul.” **PROCESSO Nº 050/2025** – do Poder Executivo – (PL nº 033/2025) – “Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 798/2018.” **PROCESSO Nº 051/2025** – do Poder Executivo – (PL nº 034/2025) – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2025.” **PROCESSO Nº 052/2025** – do Poder Executivo – (PL nº 035/2025) – “Altera o anexo I, da Lei Municipal nº 57, de 11 de dezembro de 2001, especificamente no que se refere ao cargo de Fiscal Sanitário.” **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 37/2025** - da Ver^a. Carla Janara Boff Telles - Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social analise a possibilidade de adquirir 02 (duas) cadeiras de rodas para o Posto de Saúde. Colocada em discussão se manifestou a Ver^a. Carla. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 07/2025** - do Ver. Eron José Chagas Porto - Que o Poder Executivo Municipal, informe esta Casa Legislativa com referência ao monumento a Bíblia que foi colocado na Praça Municipal Laura Vieira Feijó, o que segue: Se foi o Poder Executivo que retirou a placa; Quem é responsável pela manutenção e cuidados da Praça; Caso não tenha sido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

o que Poder Executivo que tenha efetuado a retirada, foram tomadas as providências para descobrir quem retirou? Justificou o Vereador que a placa com os dizeres bíblicos não está mais no local. Segue, anexo, fotos. Deferido o encaminhamento. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 08/2025** - da Ver^a. Luciana Lima Bolsonelo - Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo informe esta Casa Legislativa quais providências estão sendo tomadas para que os alunos e professores das escolas municipais estejam protegidos, tendo em vista os acontecimentos que vimos acontecer em vários municípios, de agressão contra alunos e professores. Justificou a Vereadora que precisamos urgentemente de ações de prevenção para que isso não aconteça em nossas escolas. Deferido o encaminhamento. A seguir foi aberto espaço para os **Requerimentos Verbais:** Ver^a. **Luciana Lima Bolsonelo** -Solicitando que o Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo analise a possibilidade de prorrogar o horário de atendimento da creche até as 18h. Justificou a Vereadora que muitas mães trabalham até as 18h e a creche fecha as 17h. Essa ampliação do horário possibilitaria essas mães que trabalham poderem buscar seus filhos quando saem do serviço. **Deferido o encaminhamento.** Ver^a. Carla Janara Boff Telles - Solicitando que o Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura analise a possibilidade de criar um cronograma, com data específica, para recolher entulhos, a exemplo da poda das árvores. Justificou a Vereadora que os entulhos não devem ser colocados nos containers, e para que não sejam jogados em qualquer lugar, seria importante ter uma coleta, com dias, certo para recolher os entulhos. **Deferido o encaminhamento.** Ver. Rodrigo de Braga Colla - Solicitando que Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo analise a possibilidade de contratar um professor para treinar futebol em nosso município. Justificou o Vereador que este pedido já foi feito, mas reforça novamente, pois a quadra nova foi entregue, já houve o campeonato municipal e agora está ocorrendo o campeonato regional e não temos nenhum time jogando com o nome de nosso município porque não tem ninguém para treinar os jogadores e nada foi feito em relação a isso. Temos veteranos, gurizada mais nova e mulheres jogando, mas sem um professor para treiná-los. **Deferido o encaminhamento.** Ver. Joaquim Leonel de Andrade - Solicitando que a Mesa Diretora crie uma Comissão Parlamentar Especial para realizar levantamento e cobrar a RGE referente a questão da energia elétrica no Capão Bonito do Sul. Justificou o Vereador que a RGE exige que a rua tenha paralelepípedos, cordões e nome na rua e mesmo a rua tendo tudo isso não é ligada a energia elétrica. Muitas pessoas para conseguir ter luz fazem um "gato" de outra casa. Temos quase 30 anos de município e ainda temos esse tipo de problema, as pessoas vão na RGE eles dizem que a prefeitura que tem que pagar, vão na Prefeitura é dito que é com a RGE. Precisamos investigar o que de fato está ocorrendo para sanarmos esses problemas. **Deferido o encaminhamento.** A seguir o Sr. Presidente passou à

O R D E M D O D I A :

PROCESSO Nº 044/2025 – do Poder Executivo – (PL nº 028/2025) – “Autoriza o Poder Executivo a formalizar a contratação, por tempo determinado, em caráter emergencial e por excepcional interesse público, de 01 (um) assistente social.” Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social. Relatora: Ver^a. Carla Janara Boff Telles. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Colocado em votação foi **aprovada por unanimidade**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PROCESSO N° 045/2025 – do Poder Executivo – (PL nº 030/2025) – “Autoriza o Poder Executivo a formalizar a contratação, por tempo determinado, em caráter emergencial e por excepcional interesse público, de 01 (um) fiscal sanitário.” Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social. Relatora: Verª. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Colocado em votação foi **aprovada por unanimidade**.

PROCESSO N° 050/2025 – do Poder Executivo – (PL nº 033/2025) – “Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 798/2018.” Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural. Relatora: Verª. Aline Guardalbem Melo. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Colocado em discussão se manifestaram os Vers.: Eron e Idianesa. Colocado em votação foi **aprovada por unanimidade**.

PROCESSO N° 051/2025 – do Poder Executivo – (PL nº 034/2025) – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2025.” Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural. Relatora: Verª. Luciana Lima Bolsonelo. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Colocado em votação foi **aprovada por unanimidade**.

PROCESSO N° 052/2025 – do Poder Executivo – (PL nº 035/2025) – “Altera o anexo I, da Lei Municipal nº 57, de 11 de dezembro de 2001, especificamente no que se refere ao cargo de Fiscal Sanitário.” Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social. Relator: Ver. Joaquim Leonel de Andrade. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Colocado em discussão se manifestou a Verª. Idianesa. Colocado em votação foi **aprovada por unanimidade**.

Encerrada a Ordem do Dia e havendo tempo regimental, abriu-se espaço para as:

E X P L I C A Ç Õ E S P E S S O A I S :

Após a realização do sorteio, usaram da palavra os seguintes Vereadores: Verª Luciana Lima Bolsonelo; Ver. Eron José Chagas Porto; Ver. Carlos Alberto Campos de Oliveira; Ver. Rodrigo de Braga Colla; Verª. Aline Guardalbem Melo; Verª. Carla Janara Boff Telles; Verª Idianesa de Bispo Godinho Gregolon e Ver. Joaquim Leonel de Andrade. O Sr. Presidente falou como Presidente. Encerrada as Explicações Pessoais avisou que dia 18 de setembro, às 15h, haverá Sessão Solene de Homenagem aos Homenageados da Semana Farroupilha 2025 a nível municipal e a próxima sessão, em caráter ordinário será no mesmo dia, às 18h. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar encerrou a presente ata. Eu, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, redigi e digitei. xxxSCRZ/scrz

SCRZ/scrz